



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 35/2017, MARTINÓPOLE-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS Nº 09, DATADO EM 16 DE MARÇO DE 2017 E DECRETO Nº 13, DATADO EM 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no exercício de suas atribuições, do que dispõe a lei orgânica do Município de MARTINÓPOLE/CE, e nos termos da lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 09, datado em 16 de março de 2017 (que dispõe sobre a concessão de indenização por deslocamento aos profissionais do magistério de Martinópolis-CE, e dá outras providências) e decreto nº 13, datado em 04 de abril de 2017 (que dispõe sobre a alteração do anexo único do decreto 09/2017).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, em
11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal